



*Destinada às Sras. e Srs.
Deputados, assinada
ao Governo Regional.
29-04-2022
Ana-Gertrudes*

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 29/XII

«Cria o Fundo de Emergência Climática»

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 29/XII - «Cria o Fundo de Emergência Climática»:

«Artigo 12.º

[...]

As listagens dos beneficiários e dos montantes atribuídos são objeto de publicação em Jornal Oficial, através de despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente e alterações climáticas, **tendo em conta a resolução do Conselho do Governo referida no artigo anterior.**

Artigo 15.º

[...]

O decreto regulamentar regional a que se referem o n.º 3 do artigo 3.º, o n.º 3 do **artigo 6.º**, o n.º 3 do artigo 7.º, o artigo 8.º, os n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º, os n.ºs 2 e 5 do artigo 10.º, o artigo 11.º e o n.º 1 do artigo 13.º, deve ser aprovado no prazo máximo de 90 dias, contados da data de entrada em vigor do presente diploma.»



Horta, 19 de abril de 2022

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Bruto da Costa'.

(João Bruto da Costa)

A Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Catarina Cabeceiras'.

(Catarina Cabeceiras)

O Presidente do Grupo Parlamentar do PPM

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Estevão'.

(Paulo Estevão)